

**ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de CAÇADOR/SC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 01/2019

**REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

02.017.619/0001-34



**REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ:02.017.619/0001-34

Rua Garibaldi, 337 – Caxias do Sul RS  
CEP 97080-190 Fone: +55 55 3225 0302

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204771493

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900124789

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CAXIAS DO SUL

Local

24 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/253.282-1	RS2201900124789	24/06/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
488.702.000-78	EDER VASCONCELOS DE SOUZA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1

**REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CNPJ 02.017.619/0001-34**  
**NIRE 43.2.0477149-3**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 44**

**EDER VASCONCELOS DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, consultor, nascido em 28/12/1967 na cidade de São Sepé/RS, identidade nº 4038460327 SSP/RS, CPF nº 488.702.000-78, residente e domiciliado à Avenida Evaldo Behr, 405, Condomínio Horizontal Novo Horizonte, Camobi, CEP 97.110-801, na cidade de Santa Maria/RS;

**PAULO DE LIMA MONTEIRO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, contador, nascido em 23/01/1970 na cidade de Uruguaiana/RS, identidade nº 6048328857 SSP/RS, CPF nº 626.271.630-00, residente e domiciliado à Rua Padre Kentenich, 36, apto 901, Nossa Senhora das Dores, CEP 97.095-510, na cidade de Santa Maria/RS;

**HUARAZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320804905-9, com sede na Rua Deocleciano Azambuja, nº 521, Sala 01, Centro, CEP 97.300-000, na cidade de São Gabriel/RS, CNPJ nº 26.689.514/0001-90, neste ato representada por **CARMEN HELOÍSA CORREA**, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 26/09/1969 na cidade de Porto Alegre/RS, identidade nº 1010901369-SSP/RS, CPF nº 625.131.840-68, residente e domiciliada à Rua Felicíssimo de Azevedo, nº1036, apartamento nº301, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre - RS, CEP 90540-110.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.017.619/0001-34, com sede e foro na Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95080-190, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 04/08/1997 sob o NIRE nº 42.2.0238080-1, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/12/2013 sob o NIRE nº 33.9.0127604-6 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 11/10/2001 sob o NIRE nº 43.2.0477149-3 e última alteração contratual sob nº 4.983.531 em 15/03/2019, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, resolvem alterar o Contrato Social e suas alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I

A Filial 10 - estabelecida em Cruz Alta/RS, na Avenida General Câmara, 968, sala 302, bairro Centro, CEP 98.005-112 com CNPJ nº 02.017.619/0015-30 e NIRE nº 43.9.0155920-8, altera seu endereço para Avenida Pinheiro Machado, 1124, sala 1, bairro Centro, CEP 98010-750.

## CLÁUSULA II

A Filial 05 - Em vista de ajustes do Código de Endereçamento Postal pelos Correios, fica assim o endereço da filial estabelecida em Bento Gonçalves/RS, na Rua Barão do Rio Branco, 422, sala 11, bairro Centro, CEP 95700-166 com CNPJ nº 02.017.619/0010-25 e NIRE nº 43.9.0136807-1.

Processadas as alterações, o Contrato passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

# CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## 1. DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – PRAZO DE DURAÇÃO

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

1.2. A sociedade tem sua sede e domicílio legal na Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95080-190, onde é seu foro, e por resolução de sua gerência, poderá abrir ou fechar filiais, escritórios ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

1.3. A sociedade mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

Filial 01 – estabelecida em Santa Maria/RS, na Rua Professor Braga, 239, Bairro Centro, CEP 97015-530 com CNPJ nº 02.017.619/0006-49 e NIRE nº 43.9.0112545-3.

Filial 02 – estabelecida em São Leopoldo/RS, na Rua Saldanha da Gama, 813, Bairro Centro, CEP 93010-230 com CNPJ nº 02.017.619/0007-20 e NIRE nº 43.9.0123298-5.

Filial 04 - estabelecida em Taquara/RS, na Rua Guilherme Lahm, 1230, sala 04, Bairro Centro, CEP 95600-000 com CNPJ nº 02.017.619/0009-91 e NIRE nº 43.9.0131191-5.

Filial 05 – estabelecida em Bento Gonçalves/RS, na Rua Barão do Rio Branco, 422, sala 11, Bairro Centro, CEP 95700-166 com CNPJ nº 02.017.619/0010-25 e NIRE nº 43.9.0136807-1.

Filial 06 – estabelecida em Farroupilha/RS, na Rua Independência, 645, sala 202, Ed. Marisa, Bairro Centro, CEP 95.180-000 com CNPJ nº 02.017.619/0011-06 e NIRE nº 43.9.0143010-8.

Filial 07 – estabelecida em Guaíba/RS, na Rua Dr. Lauro Azambuja, 155, Sala 201, Ed. Centro Comercial, Bairro Centro, CEP 92.704-550, com CNPJ nº 02.017.619/0012-97 e NIRE nº 43.9.0143009-4.

Filial 08 – estabelecida em Rio Grande/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 155, Bairro Centro, CEP 96.200-380 com CNPJ nº 02.017.619/0013-78 e NIRE nº 43.9.0145386-8.

Filial 09 – estabelecida em Gramado/RS, na Av. das Hortênsias, 2040, Sala 4 e 5, Bairro Centro, CEP 95.670-970 com CNPJ nº 02.017.619/0014-59 e NIRE nº 43.9.0148116-1.

Filial 10 – estabelecida em Cruz Alta/RS, na Avenida Pinheiro Machado, 1124, sala 1, bairro Centro, CEP 98010-750 com CNPJ nº 02.017.619/0015-30 e NIRE nº 43.9.0155920-8.

Filial 11 – estabelecida em Canoas/RS, na Gonçalves Dias, 67, Sala 802, Bairro Centro, CEP 92.010-050 com CNPJ nº 02.017.619/0016-10 e NIRE nº 43.9.0158723-6.

Filial 12 – estabelecida em Santiago/RS, na Rua Venâncio Aires, 1362, Sala 4, Bairro Centro, CEP 97.700-000 com CNPJ nº 02.017.619/0017-00 e NIRE nº 43.9.0158724-4.

Filial 13 – estabelecida em Santo Ângelo/RS, na Rua Três de Outubro 168, Bairro Centro, CEP 98.801-610 com CNPJ nº 02.017.619/0018-82 e NIRE nº 43.9.0160463-7.

Filial 14 – estabelecida em Santa Maria/RS, na Rua Araujo Viana 56, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 97.015-040 com CNPJ nº 02.017.619/0019-63 e NIRE nº 43.9.0160464-5.

Filial 15 – estabelecida em Garibaldi/RS, na Rua Rio Branco 172, Sala 01, Bairro Centro, CEP 95.720-000 com CNPJ nº 02.017.619/0020-05 e NIRE nº 43.9.0162605-3.

Filial 16 - estabelecida em Sapiranga/RS, na Av. João Correa 1260, Sala 207, Bairro Centro, CEP 93.800-000 com CNPJ nº 02.017.619/0021-88 e NIRE nº 43.9.0162606-1.

Filial 17 – estabelecida em Macaé/RJ, na Rua Euzébio de Queiroz, 485, Bairro Centro, CEP 27.910-230 com CNPJ nº 02.017.619/0022-69 e NIRE nº 43.9.0127604-6.

Filial 18 – estabelecida em Venâncio Aires/RS, na Rua Tiradentes 563, Sala 02, Bairro Centro, CEP 95.800-000 com CNPJ nº 02.017.619/0023-40 e NIRE nº 43.9.0175599-6.

Filial 19 – estabelecida em Viamão/RS, na Rua Cirurgião Vaz Ferreira 468, Bairro Centro, CEP 94.410-000 com CNPJ nº 02.017.619/0024-20 e NIRE nº 43.9.0177506-7.

Filial 20 - estabelecida em Canela/RS, na Rua Prefeito João Alfredo, 90, sala 01, Bairro Centro, CEP 95.680-000 com CNPJ nº 02.017.619/0025-01 e NIRE nº 43.9.0185943-1.

Filial 21 - estabelecida em São Gabriel/RS, na Rua Coronel Tristão Pinto, nº 346, Bairro Centro, CEP 97.300-214 com CNPJ nº 02.017.619/0026-92 e NIRE nº 43.901.979.681.

1.4. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

## 2. OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a:

- a) Exploração, administração e gerenciamento de estacionamentos em parques, garagens, shopping centers, logradouros e vias públicas;
- b) Prestação de serviços de assessoria e assistência técnica e de implantação, instalação e locação de máquinas, equipamentos e sistemas para controle de estacionamento em parques, garagens, shopping centers, logradouros e vias públicas;
- c) Participação em empreendimentos de qualquer ordem ou natureza relacionados ao seu objeto social, especialmente os vinculados a estacionamentos em geral; e
- d) Aluguel de espaço físico de equipamento urbano para publicidade.

## 3. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado, assim distribuído entre os quotistas:

SÓCIOS	Quotas Subscritas (Quantidade)	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)
Paulo de Lima Monteiro	3.132.500	3.132.500,00	3.132.500,00
Huaraz Administração e Participações Ltda.	350.000	350.000,00	350.000,00
Eder Vasconcelos de Souza	17.500	17.500,00	17.500,00
<b>Total</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

3.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.2. É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer outra forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo consentimento unânime dos sócios.

#### 4. DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

Os sócios poderão designar administradores não sócios nos termos do art.1061 da Lei 10.406/02.

4.1. O sócio EDER VASCONCELOS DE SOUZA, já qualificado no preâmbulo deste contrato, exercerá isoladamente todos os poderes de administração, que lhe caberá única e exclusivamente e ilimitadamente, que representará a empresa em juízo ou fora dele, isoladamente, ficando expressamente proibido o uso da mesma para fins estranhos a sociedade, nem prestar fianças ou avais de favor a quem quer que seja.

#### 5. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão sempre tomadas por quotistas que representem a maioria do capital social.

5.1. As alterações de quaisquer cláusulas do contrato social serão validas quando subscritas por sócios representando a maioria do capital social.

5.2. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando seu propósito aos demais sócios, por escrito e contra recibo.



5.3. Nos 30 (trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido pertencente ao sócio retirante, avaliado a preços de mercado por 3 (três) peritos ou empresa idônea. Os haveres assim apurados, serão pagos ao sócio retirante em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros simples de 12 % a.a.

5.4. Ao elaborar-se o referido balanço, serão computados os lucros posteriores à notificação da retirada, que tenham sido consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

5.5. Os sócios remanescentes poderão adquirir, preferencialmente da sociedade, as quotas reembolsadas, delas dispondo segundo suas conveniências, podendo, inclusive, vendê-las a terceiros, desde que por consenso mútuo dos demais sócios.

## 6. DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando, portanto, com as suas atividades do seu objeto social, com os demais remanescentes e com os herdeiros e/ou sucessores do falecido.

6.1. Ocorrendo falecimento de sócio, seus herdeiros e/ou sucessores poderão substituí-lo na sociedade, observando-se o que for decidido na partilha do Espólio, e desde que comuniquem a sua intenção de continuar na sociedade, por escrito e contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

6.2. Na hipótese da recusa da substituição do sócio falecido por seus herdeiros e/ou sucessores, pelos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, deverá ser feito nos 15 (quinze) dias seguintes à notificação retro referida, um balanço geral com base na data do falecimento do sócio, para a apuração de seus haveres, que serão avaliados a preços de mercado por 3 (três) peritos ou empresa idônea, e que serão pagos ao Espólio em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros simples de 12% (doze por cento) a.a., vencendo-se a primeira 45 (quarenta e cinco) dias após a data do balanço referido nesta cláusula, e as demais, em igual dia dos meses subseqüentes, até o seu final.

6.3. Para efeito de cômputo no balanço, no caso de falecimento de sócio, serão também computados todos os lucros posteriores ao falecimento, provenientes de negócios realizados pela sociedade, anteriormente ao evento.



6.4. Para deliberação a respeito da admissão ou não dos herdeiros e/ou sucessores, o direito de voto das quotas de capital do sócio falecido, será exercido por estes, participando, portanto, da formação do quórum de deliberação de que se trata a item 5 deste contrato.

6.5. As quotas reembolsadas referentes ao sócio falecido, também poderão ser adquiridas, nos mesmos moldes estabelecidos no item 5.5 deste contrato.

## 7. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7.1. Os lucros apurados, por resolução dos quotistas, sempre obedecendo a regra de maioria das quotas de votos do capital social, poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou ainda retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspensos ou reservas, ou ainda capitalizados.

## 8. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, e em especial:

8.1. Se comprovada a impossibilidade de consecução do objetivo social.

8.2. Se ocorrer empate nas deliberações sociais, caracterizando o desacordo entre os sócios, no que se refere às operações ou a política da empresa que os sócios não consigam resolver ou chegar a um consenso mútuo.

8.3. Se ocorrer a retirada ou o falecimento de um ou mais sócios, e os demais decidirem não continuar com a sociedade.

8.4. Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um liquidante, a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.



## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os casos omissos serão regulados pelas demais regras e costumes atinentes à sociedade limitada e supletivamente, no que forem aplicáveis, pelas disposições da lei nº 6.404/76.

Com expressa renúncia de qualquer outro, fica eleito o foro da Comarca de Caxias do Sul/RS, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em via única, para os efeitos legais.

Caxias do Sul – RS, 04 de junho de 2019.

**Paulo de Lima Monteiro**

**Huaraz Administração e Participações Ltda**

Representante por Carmem Heloísa Correa

**Eder Vasconcelos de Souza**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/253.282-1	RS2201900124789	24/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
625.131.840-68	CARMEN HELOISA CORREA
488.702.000-78	EDER VASCONCELOS DE SOUZA
626.271.630-00	PAULO DE LIMA MONTEIRO

Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, de nire 4320477149-3 e protocolado sob o número 19/253.282-1 em 25/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5073746, em 01/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marilei Ferraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.702.000-78	EDER VASCONCELOS DE SOUZA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.271.630-00	PAULO DE LIMA MONTEIRO
488.702.000-78	EDER VASCONCELOS DE SOUZA
625.131.840-68	CARMEN HELOISA CORREA

Porto Alegre, Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - 19310781068

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
552.959.240-68	MARILEI FERRARO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



COLUNA DIFERENCIAL



ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4038460327 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2007

NOME **EDER VASCONCELOS DE SOUZA**

FILIAÇÃO  
**VIVALDINO MACHADO DE SOUZA  
 ENI VASCONCELOS DE SOUZA**

NACIONALIDADE **SÃO SEPE RS** DATA DE NASCIMENTO **28/12/1967**

DOC ORIGEM **C CAS 3468 CACAPAVA DO SUL RS**

**LV B 07 FL 160V AV SEPARAÇÃO**

CPF **488702000/78** \*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE, RS

*[Handwritten Signature]* 150581

ASSINATURA DO DIRETOR

1373138 LEI Nº 11.618 DE 20/08/2017

9.139.623

Bel. Elaine Soares de Lima  
 Rua dos Andraias, 030 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (51) 322-2900

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
 Autenticada presente cópia retrodatada extraída nestas notas  
 a qual contém com original de que dou fé

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Santa Maria, 18 de abril de 2019

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto  
 E-mail: JR@RS - Endereço: RS 230 - 0525-01 1900003-87807 e 87808

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature: Bas]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.017.619/0001-34**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**04/08/1997**

NOME EMPRESARIAL  
**REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**52.23-1-00 - Estacionamento de veículos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**  
**96.09-2-04 - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R GARIBALDI**

NÚMERO  
**337**

COMPLEMENTO

CEP  
**95.080-190**

BARRO/DISTRITO  
**EXPOSICAO**

MUNICÍPIO  
**CAXIAS DO SUL**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTABILIDADE@REK PARKING.COM.BR**

TELEFONE  
**(55) 3219-0745 / (55) 3225-0302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2019** às **16:10:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação na data: 12/11/2019

**Identificação**

CAD ICMS 029/0342007  
 CNPJ 02.017.619/0001-34  
 Razão Social REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 Nome  
 Fantasia

**Endereço**

Logradouro RUA GARIBALDI  
 Número 337 Complemento  
 Bairro/Distrito EXPOSICAO  
 Município Caxias do Sul U.F. RS  
 CEP 95080-190 Telefone (54) 3214-6864

**Informações Complementares**


Enquadramento Empresa GERAL Delegacia da Receita Estadual 3ª DRE - CAXIAS DO SUL  
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 CNAE Fiscal Principal 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS  
 Data Abertura 01/07/1999 Motivo Inclusão INCLUSAO  
 Data Baixa 02/05/2014 Motivo Baixa ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES  
 Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup> NÃO HABILITADO ✓ Data desta Situação 08/2014

**CAE**

811040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
 972000000 - GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature on the left, a small stamp in the center, and several other signatures and stamps on the right side.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA  
FISCALIZAÇÃO DO ISSQN

Certidão Positiva Nº 1032/2019

NOME COMPLETO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 02.017.619/0001-34	77130
--	-------

ENDEREÇO

RUA GARIBALDI, 337 Bairro EXPOSICAO
-------------------------------------

DATA DE INÍCIO E ATIVIDADES

Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Grupo	Item Lista
284	2001/09	9999/12	ASSESSORIA SERV.	3-SERVICOS	17.01
131	2001/09	9999/12	ASSISTENCIA TECNICA	3-SERVICOS	14.02
1313	2001/09	9999/12	EXPLORACAO DE ESTACION EM VIAS PUBLICAS	3-SERVICOS	11.01
494	2001/09	9999/12	INSTALACAO	3-SERVICOS	14.06
282	2004/01	9999/12	LOCACAO DE BENS MOVEIS	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
1246	2001/09	9999/12	(P) ADMINISTRACAO DE BENS	3-SERVICOS	17.12
833	2014/06	9999/12	PARTICIPACAO EM EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00

CERTIFICO, que o(a) requerente acima identificado(a), solicitou inscrição junto ao Cadastro Econômico do ISSQN. Permanece com sua Inscrição Municipal ativa até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão tem validade de 180 dias, contados de sua expedição, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Municipal, alterado Lei Complementar 17/95.

Caxias do Sul, 11 de Novembro de 2019

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)

Código de controle: 1381.5099.M011.9315

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 09/05/2020.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA  
FISCALIZAÇÃO DO ISSQN

\*\* OBS: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

~~Handwritten signature~~

Handwritten signatures and initials, including a large signature, a signature with the name "Boni" below it, and several other initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**  
CNPJ: **02.017.619/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:19:40 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **F817.0CEA.D36D.26D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014151886

Identificação do titular da certidão:

Nome: REK PARKING EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: RUA GARIBALDI, 337  
EXPOSICAO, CAXIAS DO SUL - RS

CNPJ: 02.017.619/0001-34

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/1/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023854260

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

**Certidão Negativa de Débito N° 12226/2019**

Certificamos que, REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 02.017.619/0001-34, estando quite(s) com os tributos municipais, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)

Código de controle: 96J1.3354.TIX9.9170

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 16/12/2019. —

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.017.619/0001-34  
**Razão Social:** REK PARKING EMPREEND PARTICIPACOES LTDA  
**Endereço:** RUA GARIBALDI 337 / EXPOSICAO / CAXIAS DO SUL / RS / 95080-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2019 a 30/11/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019110102333778472753

Informação obtida em 12/11/2019 16:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.017.619/0001-34

Certidão n°: 189061342/2019

Expedição: 12/11/2019, às 16:27:50

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.017.619/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1777036**

Validade: **31/03/2020** ✓

Razão Social: **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: **02.017.619/0001-34**

Nº de registro no Crea-RS: **99880**

Registrada desde: **23/12/1998**

Registrada para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS PARA CONTROLE DE ESTACIONAMENTO EM PARQUES E GARAGENS; E AS ATIVIDADES DE DIMENSIONAMENTO DE VAGAS DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

Observações:

A EMPRESA POSSUI OITO FILIAIS: 01 - EM SANTA MARIA/RS, NA RUA PROFESSOR BRAGA, 239, CENTRO, CEP 97015-530, COM CNPJ 02.017.619/0006-49; 02 - EM SÃO LEOPOLDO/RS, NA RUA MARQUÊS DO HERVAL, 6222, LOJA B, CENTRO, CEP 93010-200, COM CNPJ 02.017.619/0007-20; 03 - EM CARLOS BARBOSA/RS, NA RUA ANTONIO ADRIANO GUERRA, 92, SALA 31, CENTRO, CEP 95185-000, COM CNPJ 02.017.619/0008-00; 04 - EM TAQUARA/RS, NA RUA GUILHERME LAHM, 1230, SALA 04, CENTRO, CEP 95600-000, COM CNPJ 02.017.619/0009-91; 05 - EM BENTO GONÇALVES/RS, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 422, SALA 11, CENTRO, CEP 95700-000, COM CNPJ 02.017.619/0010-25; 06 - EM FARROUPILHA/RS, NA RUA INDEPENDÊNCIA, 645, SALA 202, ED. MARISA, CENTRO, CEP 95180-000, COM CNPJ 02.017.619/0011-00; 07 - EM GUAÍBA/RS, NA RUA DR. LAURO AZAMBUJA, 118, ED. THE WINNER, SALA 207, CENTRO, CEP 92500-00, CNPJ 02.017.619/0012-97; 08 - EM RIO GRANDE/RS, NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 155, CENTRO, CEP 96200-380.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R GARIBALDI, 337  
EXPOSICAO  
Caxias do Sul-RS  
95080-190**

Capital Social: **R\$ 3.500.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) GILMAR AMARAL PIOVEZAN**

Título: **Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Carteira Crea: **RS039819** Registrado desde **12/01/1981**

Responsável Técnico pela empresa desde **24/11/2006**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º**

Página **1** de **2**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 22/01/2010

## 2) LEONARDO PORTELLA

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS062037 Registrado desde 26/08/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 28/09/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

**Certificamos** que REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-----  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes  
desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS,  
nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de  
seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emiti-  
das pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos  
elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do  
registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione  
"Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão  
de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste  
documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a  
sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/8/2019 e reimpressa em 19/8/2019

Fim da certidão nº 1777036 -----

Página 2 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1736204**

Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **GILMAR AMARAL PIOVEZAN**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Carteira Crea: **RS039819**

RNP: **2201006733**

CPF: **245.657.920-87**

Registrado desde: **12/01/1981**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29  
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/01/1981  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
CONCLUÍDO EM: 22/01/2010  
UNIVERSIDADE FRANCISCANA - UFN

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA desde 24/11/2006
- 2) ANSUS SERVIÇOS LTDA desde 17/07/2009
- 3) TECHNISAN ENGENHARIA LTDA desde 28/12/2012
- 4) AFFITTO SERVIÇOS LTDA desde 03/07/2014

**Certificamos** que o profissional GILMAR AMARAL PIOVEZAN -----

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/1/2019 e reimpressa em 4/4/2019

Fim da certidão nº 1736204 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1745441**

Validade: **31/03/2020** ✓

Nome do Profissional: **LEONARDO PORTELLA**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS062037**

RNP: **2203865369**

CPF: **451.772.280-53**

Registrado desde: **26/08/1987**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 02/08/1987  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA desde 23/04/1999
- 2) REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA desde 28/09/2007
- 3) VIGITRACK LTDA desde 24/07/2015

**Certificamos** que o profissional LEONARDO PORTELLA.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/3/2019 e reimpressa em 20/5/2019

Fim da certidão nº 1745441 .....

Página 1 de 1

**TRABALHADOR**

Nome: *Jonas Roberto de Lima*  
 Nº de Matrícula: *9624389*  
 Data de Emissão: *001-0*  
 Local de Emissão: *RS*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
 SECRETARIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Nome: *Jonas Roberto de Lima*  
 Nº de Matrícula: *9624389*  
 Data de Emissão: *001-0*  
 Local de Emissão: *RS*

9.015.429

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográficada confirmo a original assim apresentado, do que dou fé. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Santa Maria, 1 de agosto de 2018

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emc: R\$ 4,60 - Sem digital R\$ 1,40 - 025 01 1800002 07438

VÁLIDO SOMENTE EM EMENDAS OU NASURAS

*[Handwritten signatures and initials]*

**NOME:** GILMAR AMARAL PIOVEZAN  
**LOC. DE NASC:** PALMEIRA DAS MISSOES - RS  
**EMBAIXADA:** IVROLDINO PIOVEZAN  
**ROSA MARIA AMARAL PIOVEZAN**  
**DOC. APRESENTADO:** R.G. 70222962 RJR RS  
**ESTADO CIVIL:** SEPARADO  
**EMPRESA DE ORIGEM DO TITULO:** RS 70222962  
**CPF:** 344.227.222-27  
**LOCAL DA EMISSÃO:** SCS SANTA MARIA  
**EMISSÃO:** 24/08/2018 *Handwritten signature*

**BRASILEIRO**  
**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

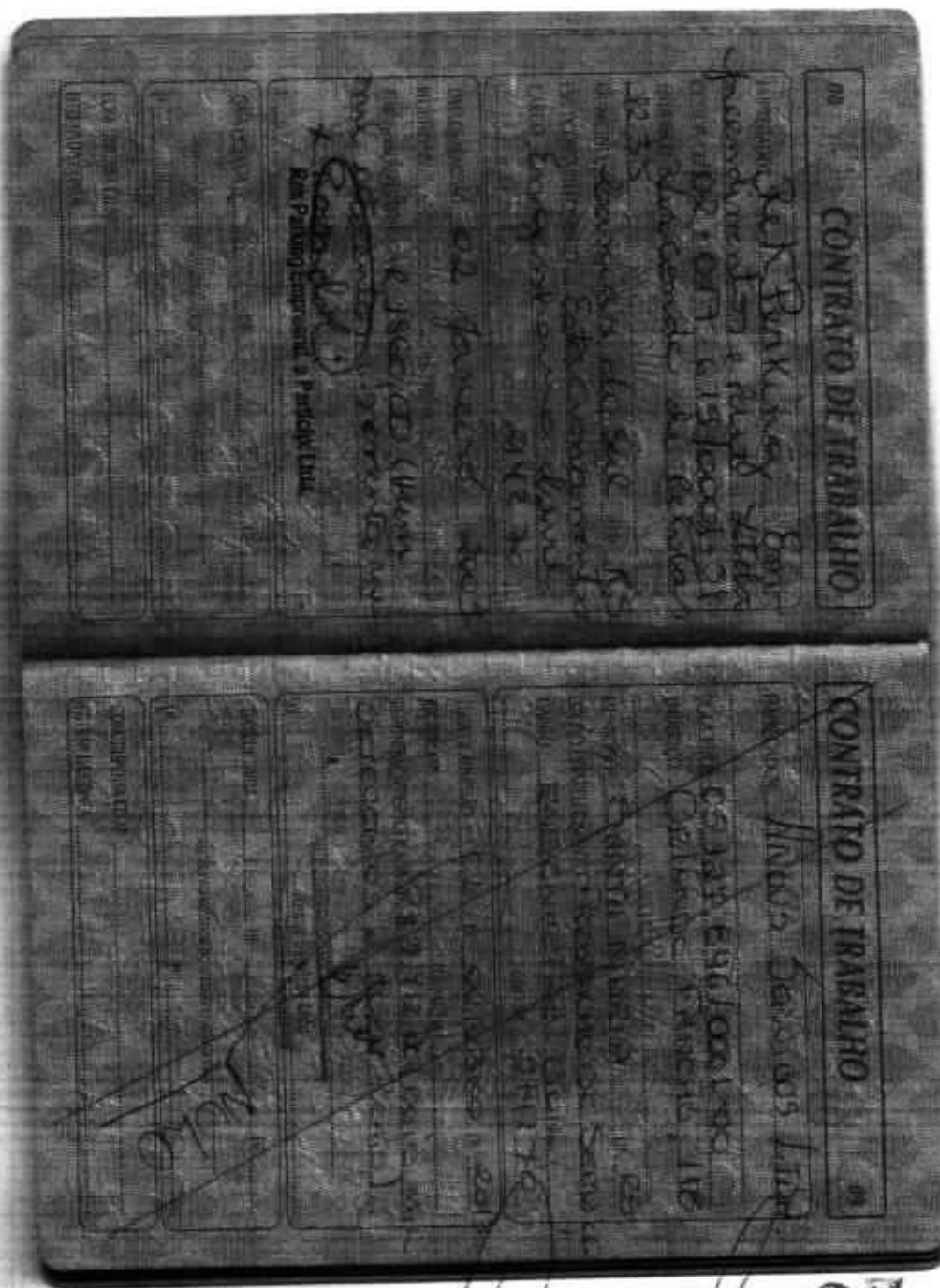
*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large stylized signature resembling 'B' or 'R'.  
 - A signature resembling 'L' or 'D'.  
 - A signature resembling 'J.R.'.  
 - A signature resembling 'J.P.'.

Bel. Elaine Soares de Lima  
 Rua dos Andradas, 730 - CEP 97010-032 - Santa Maria RS - Fone: (55) 3323-2900

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográficada informo o original e mim apresentado.  
 do que dou fé. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Santa Maria, 9 de agosto de 2018.  
 Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto  
 Empl: R\$ 4,60 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0225 01 18000257442

9.015.433

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

9.015.438

 Bel Elaine Soares de Lima  
Rua dos Andradas 1730 - CEP 97084-032 - Santa Maria RS - Fone: (51) 32212900

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reproduzida conforme original a mim apresentado,  
do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 9 de agosto de 2018

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emcl: R\$ 4,50 • Selo digital: R\$ 1,40 - 5525.01 1800002 07447

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

## CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por prazo indeterminado, firmado entre a empresa **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.017.619/0001-34, estabelecida a Rua Garibaldi nº 337, Bairro Exposição, cidade de Caxias do Sul- RS, com registro no CREA-RS sob o nº 99.880, doravante denominado de **CONTRATANTE** aqui representado neste ato por seu sócio proprietário **EDER VASCONCELOS DE SOUZA**, consultor de empresa, inscrito no CPF sob nº 488.702.000-78 e Carteira de Identidade n.º 4038460327, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, e **LEONARDO PORTELLA**, engenheiro eletricitista, com registro no CREA - RS sob nº 62.037 inscrito no CPF sob o nº 451.772.280-53 e carteira de identidade nº sob o nº 9008644461, residente e domiciliado na Cidade Santa Maria - RS, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e contratam o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O Contratado exercerá suas atividades profissionais para a Contratante como **Engenheiro Eletricista**, com atividades inerentes as suas atribuições profissionais, como responsável técnico pelos projetos, implantação, manutenção e acompanhamento de parquímetros eletrônicos emissores de tiquetes, sistema eletrônicos para controle de vagas, com a finalidade de implantação e utilização em estacionamento rotativo em vias públicas e demais serviços inerentes a esta atividade.

**CLÁUSULA 2ª** - O Contratado exercerá suas funções profissionais para a Contratante como responsável técnico da empresa, tendo como horário de trabalho 1,0 horas por dia de segunda a sexta-feira das 14:00 às 15:00 horas, e estará sediado na filial da empresa na cidade de Santa Maria.

**CLÁUSULA 3ª** - Pelo efetivo desempenho da função especificada na cláusula 1ª e 2ª o contratado receberá da contratante a importância UM (01) salário mínimo mensal, correspondendo nesta data á R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

**CLÁUSULA 4ª** - O prazo de vigência do presente contrato é 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato;



**CLÁUSULA 5ª** - Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias;


**CLÁUSULA 6ª** - A EMPRESA proporcionará ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais;


**CLÁUSULA 7ª** - As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da Lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venha causar a outra;

**CLÁUSULA 8ª** - E, por assim terem justo e contratados, assinam o presente Contrato em 2(duas) vias, diante das testemunhas abaixo:

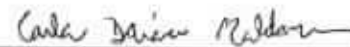
Santa Maria, 01 de Janeiro de 2019.

TESTEMUNHAS:

  
Gilmar Amaral Piovezan  
CPF : 245.657.920-87

  
Leonardo Portella  
Engº Eletricista – CREA/RS 62037  
CPF: 451.772.280-53

  
REK PARKING-EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Eder Vasconcelos de Souza  
CPF 488.702.000-78

  
Carla Daiane Maldaner  
CPF: 022.074.630-36

9 139 595

Reconheço por Autenticidade a firma de EDER VASCONCELOS DE SOUZA por REK PARKING-EMPREENDIMEN TO S E PARTICIPAÇÕES LTDA Dou Santa Maria 18 de abril de 2019

EM TESTEMUNHO DA VERDADE Jonas Roberto de Lima Menghini Tabelião Substituto Emp/RS 7.20 - São do Sul, RS 1.401-0025.01 1800003 87764 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1778048**

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GILMAR AMARAL PIOVEZAN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GILMAR AMARAL PIOVEZAN**  
Registro: **RS039819** RNP: 2201006733  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: **7585028** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/05/2014 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe  
Empresa Contratada: **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO** CPF/CNPJ: 89814693000160 Nº: 754  
Rua: **AVENIDA DOM JOÃO BECKER** UF: RS CEP: 0  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São Leopoldo UF: RS CEP: 0  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: **R\$ 540.000,00** Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS** Nº: 754  
Complemento: **ZONA AZUL**  
Cidade: **SÃO LEOPOLDO**  
Data de Início: 28/01/2014 Conclusão efetiva: / /  
Finalidade: **COMERCIAL**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO** Coordenadas Geográficas:  
MPOG:  
CPF/CNPJ: 89814693000160

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ENGENHARIA DE TRAFEGO E SINALIZAÇÃO VERT. HORIZ. DE TRANSITO	1.700,00	Un
1 - EXECUÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE VAGAS P/ ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIA PUBL.	1.700,00	Un
2 - EXECUÇÃO	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO SIST. TARIFADO DE ESTAC. ROTATIVO	1.700,00	Un
3 - EXECUÇÃO	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PARQUIMETROS	34,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019033942, está registrado com as CAT's número(s):  
1778048

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85189 a 85193 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1778048

26 de Agosto de 2019 Hora: 16:14:36

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP  
Diretoria Administrativa

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ02.017.619/0001-34 foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** e está prestando os seguintes serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1) **Contrato nº 392/2013;**
- 2) **Edital 004/2013;**
- 3) **Objeto – “Constitui objeto deste, a exploração, sob o regime de Concessão Onerosa, das vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Leopoldo - RS, pelo sistema de ESTACIONAMENTO ROTATIVO “ZONA AZUL”, com uso de parquímetros, incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III deste instrumento contratual, englobando:”**

**3.1)** Fornecimento, instalação dos recursos necessários ao correto funcionamento e operação do sistema, incluindo-se a sinalização vertical e horizontal das vagas, nas vias e logradouros públicos que compõem as áreas de estacionamento, os equipamentos eletrônicos de rua e todos os recursos materiais e humanos envolvidos, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo III do presente Edital, com as seguintes características:

- Elaboração de Projeto executivo da Sinalização Viária; conforme cláusula 2.7 do Contrato e item 2.6 do Projeto Básico
- Implantação e manutenção de Sinalização vertical e horizontal das vagas, nas vias e logradouros públicos conforme normas do CONTRAN, CETRAN e Prefeitura Municipal de São Leopoldo;(item 19 do Projeto Básico)
- **54** (cinquenta e quatro) Equipamentos eletrônicos multivagas fixo do tipo PARQUÍMETRO com transmissão de dados via GPRS, emissores de tickets eletrônicos instalados nas vias do Município dentro da área da ZONA AZUL, com recebimento para pagamento de moeda metálica e cartão inteligente tipo MIFARE; (item 1 do Projeto Básico)

Diretoria Administrativa – Departamento de Contratos / SEMUSP  
Rua Saldanha da Gama, nº 975, Sala 01, Centro, CEP. 93.010-230, São Leopoldo/RS  
Telefone: (51) 2200.0615 / 2200.0616 / 2200.0617  
E-mail: [segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br) / [adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br)

Registro de  
Nº 85189  
Atestado Técnico

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP  
Diretoria Administrativa

- **15** (quinze) Equipamentos eletrônicos multivagas fixo do tipo PARQUÍMETRO com transmissão de dados via GPRS, emissores de tíqueteseletrônicos instalados nas vias do Município dentro da área da ZONA AZUL, com recebimento para pagamento de moeda metálica e cartão inteligente tipo MIFARE e cartão de débito/crédito; (item 1 do Projeto Básico)
- **20** (vinte) Conjuntos de equipamentos eletrônicos portáteis tipo PDA formado por telefone inteligente – smartphone – com conexão de dados 3G/4G, impressores portáteis com conexão bluetooth. Com software embarcado de monitoramento e fiscalização do uso de vagas da ZONA AZUL, emissão de tíquetes de estacionamento e gestão de caixa, utilizados pelos monitores da Concessionaria; (item 2 do Projeto Básico e item 2.16)

**3.2)** Fornecimento, distribuição e comercialização dos meios eletrônicos de pagamento a serem utilizados no sistema, com as seguintes características:

- **01** (um) Aplicativo para telefones inteligentes disponibilizado gratuitamente nas lojas virtuais da Apple, Google e Windows; (item 3 do Projeto Básico)
- **01** (uma) Unidade de Resposta Audível – URA – central gratuita telefônica que permite a aquisição de tíquetes de estacionamento;(item 3 do Projeto Básico)
- **SMS** (Short Message Service) – serviço de ativação de tíquetes de estacionamento através de mensagens de telefones;(item 3 do Projeto Básico)
- **Portal WEB** - serviço de ativação de tíquetes de estacionamento através da internet, incluindo a gestão da conta de pagamento e a compra de créditos pré-pagos através de cartão de crédito/débito e boleto bancário;(item 3 do Projeto Básico)

**3.3)** Fornecimento de toda a infraestrutura e recursos materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização, incluindo os equipamentos portáteis, para emissão automática da notificação de irregularidade – NI; e toda a infraestrutura necessária à coleta e processamento das notificações, com as seguintes características:

- Sensores de presença veículos com comunicação em tempo real e painel eletrônico indicativo de vagas disponíveis;(item 2.4 do Projeto Básico)

Diretoria Administrativa – Departamento de Contratos / SEMUSP  
Rua Saldanha da Gama, nº 975, Sala 01, Centro, CEP. 93.010-230, São Leopoldo/RS  
Telefone: (51) 2200.0615 / 2200.0616 / 2200.0617  
E-mail: [segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br) / [adm\\_seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:adm_seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br)

Registro de  
Nº 85190  
Atestado Técnico

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP  
Diretoria Administrativa

- Veículo de fiscalização das vagas da AREA AZUL equipado com 04 (quatro) câmeras OCR (Optical Character Recognition – Reconhecimento Ótico de caracteres), com conexão de dados 3G/4G e GPS;
  - 08 (oito) Conjuntos de equipamentos eletrônicos portáteis tipo PDA formado por telefone inteligente – smartphone – com conexão de dados 3G/4G, impressores portáteis com conexão bluetooth. Com software embarcado de Talonário Eletrônico homologado pelo DENATRAN e função de monitoramento e fiscalização do uso de vagas da ZONA AZUL, utilizados pelos Agentes de Públicos Municipais; (item 2 do Projeto Básico)
- 3.4) Elaboração de projeto e realização da identidade visual que será adotada para o sistema e das campanhas de orientação e de informações aos usuários do sistema.
- 3.5) Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para o controle do sistema, que deverão ser instalados nas dependências da Concedente, com as seguintes características:
- Relação de veículos irregulares com os dados do veículo sua localização georreferenciada, bem como pelo menos 02 (duas) fotos sendo uma do painel do veículo e outra da placa do mesmo;
- 3.6) Elaboração do plano de auditoria operacional, fiscal e contábil;
- Cadastro de vagas, vias públicas e setores; (conforme item 13 do Projeto Básico)
- 3.7) Realização das ampliações, remanejamentos e desativações de áreas de estacionamento do sistema solicitadas pela Concedente;
- 3.8) Disponibilização por meio de comodato de equipamentos de estacionamento via Cartão Magnético, a serem comercializados aos usuários contumazes.
- 4) **Número de Vagas**
- 2.135 (duas mil cento e trinta e cinco) vagas para estacionamento rotativo;
- 5) **Endereço da obra/serviço técnico:**
- Diversas ruas e logradouros públicos do Município;

Registro de  
Nº 85191  
Atestado Técnico

Diretoria Administrativa – Departamento de Contratos / SEMUSP  
Rua Saldanha da Gama, n° 975, Sala 01, Centro, CEP. 93.010-230, São Leopoldo/RS  
Telefone: (51) 2200.0615 / 2200.0616 / 2200.0617  
E-mail: [segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br) / [adm\\_seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:adm_seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br)

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP  
Diretoria Administrativa

6) **Contratante/Proprietário:**

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo, CNPJ 89.814.693/0001-60

7) **Responsáveis Técnicos:**

- Atividades sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Gilmar Amaral Piovesan, CREA-RS 039819, RNP 2201006733, ARTs nº 7585028.
- Execução, implantação, instalação e operação de demarcação de **2.135** vagas para estacionamento rotativo - concluído.
- Execução, implantação, instalação e operação do sistema de parquímetros, através de **69** (sessenta e nove) unidades de equipamentos emissores de tiquetes, com fixação destes em base de concreto - concluído.
- Operação continuada do sistema de estacionamento rotativo através de parquímetros emissores de tiquetes - em andamento.
- Atividades sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Eletricista Leonardo Portella, CREA- RS 062.037. RNP 2203865369, ART nº 7571417.
- Execução, implantação, instalação e operação de **69** (sessenta e nove) parquímetros eletrônicos emissores de tiquetes de estacionamento - concluído;
- Operação e manutenção do sistema de parquímetros eletrônicos emissores de tiquetes de estacionamentos – em andamento;
- Execução, implantação, instalação e operação de **20** (vinte) Conjuntos de equipamentos portáteis tipo PDA formado por telefone inteligente – smartphone – com conexão eletrônicos de dados 3G/4G, impressores portáteis com conexão bluetooth. Com software embarcado de monitoramento e fiscalização do uso de vagas da ZONA AZUL, emissão de tiquetes de estacionamento e gestão de caixa, utilizados pelos monitores da Concessionária - concluído;
- Execução, implantação, instalação e operação de 01 (um) Aplicativo para telefones inteligentes disponibilizado gratuitamente nas lojas virtuais da Apple, Google e Windows - concluído;
- Execução, implantação, instalação e operação de 01 (uma) Unidade de Resposta Audível – URA – central gratuita telefônica que permite a aquisição de tiquetes de estacionamento - concluído;

Diretoria Administrativa – Departamento de Contratos / SEMUSP  
Rua Saldanha da Gama, nº 975, Sala 01, Centro, CEP. 93.010-230, São Leopoldo/RS  
Telefone: (51) 2200.0615 / 2200.0616 / 2200.0617  
E-mail: [segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br) / [adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br)

Registro de  
Nº 85192  
Atestado Técnico

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.





Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP  
Diretoria Administrativa

- Execução, implantação, instalação e operação de SMS (Short Message Service) – serviço de ativação de tíquetes de estacionamento através de mensagens de telefones - concluído;
  - Execução, implantação, instalação e operação de Portal WEB - serviço de ativação de tíquetes de estacionamento através da internet, incluindo a gestão da conta de pagamento e a compra de créditos pré-pagos através de cartão de crédito/débito e boleto bancário - concluído;
  - Execução, implantação, instalação e operação de Sensores de presença veículos com comunicação em tempo real e painel eletrônico indicativo de vagas disponíveis - concluído;
  - Execução, implantação, instalação e operação de Veículo de fiscalização das vagas da AREA AZUL equipado com 04 (quatro) câmeras OCR (Optical Character Recognition – Reconhecimento Ótico de caracteres), com conexão de dados 3G/4G e GPS- concluído;
  - Execução, implantação, instalação e operação de 08 (oito) Conjuntos de equipamentos eletrônicos portáteis tipo PDA formado por telefone inteligente – smartphone – com conexão de dados 3G/4G, impressores portáteis com conexão bluetooth. Com software embarcado de Talonário Eletrônico homologado pelo DENATRAN e função de monitoramento e fiscalização do uso de vagas da ZONA AZUL, utilizados pelos Agentes de Públicos Municipais- concluído;
- 8) Período de execução dos serviços:
- 28/01/2014 a 15/07/2019 - Serviços em andamento

São Leopoldo, 21 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diego José Camboim de Souza  
Diretor Administrativo  
Matrícula 083119

  
\_\_\_\_\_  
Glaci Teresinha Alves dos Santos  
Secretária Municipal de Segurança Interina  
Matrícula 055131  
Portaria de Substituição nº 111.034/2019

Diretoria Administrativa – Departamento de Contratos / SEMUSP  
Rua Saldanha da Gama, n° 975, Sala 01, Centro, CEP. 93.010-230, São Leopoldo/RS  
Telefone: (51) 2200.0615 / 2200.0616 / 2200.0617  
E-mail: [segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br) / [adm\\_seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:adm_seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br)

Registro de  
N° 85193  
Atestado Técnico

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1693823**

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO PORTELLA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEONARDO PORTELLA**  
Registro: **RS062037** RNP: 2203865369  
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1 / 1

Número de ART: <b>7123875</b>	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/11/2013	Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe		
Empresa Contratada: <b>REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>		
Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL</b>	CPF/CNPJ: <b>88930609000139</b>	Nº: <b>1333</b>
Rua: <b>INDETERMINADO ALFREDO CHAVES</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>	
Complemento:	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>95020460</b>
Cidade: <b>CAXIAS DO SUL</b>		
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: <b>R\$ 15.000.000,00</b>	Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:		
Endereço da obra/Serviço: <b>DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b>	Nº: <b>0</b>	
Complemento:	Bairro:	
Cidade: <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>95020460</b>
Data de Início: <b>30/04/2012</b> Conclusão efetiva: / /	Coordenadas Geográficas:	MPOG:
Finalidade:	Código:	
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL</b>	CPF/CNPJ: <b>88930609000139</b>	

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	INFILTRAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARQUIMETROS	140,00	Un
1 - EXECUÇÃO	INST. PARQUIM. ELETRON. EMISSORES DE COMPR. DE TEMPO/ESTACIONAME	140,00	Un
2 - OPERAÇÃO	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PORTATEIS EMISSOR DE TICKETS, ESTAC.	45,00	Un
3 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE EST. ROTATIVO ATRAVÉS DE PARQUIMETROS ELETRONICOS	140,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	PARQUIMETROS ELETRON. EMISSORES DE TICKETS	140,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2018024880**, está registrado com as CAT's número(s):  
**1693823**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80562 a 80564 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1693823**

4 de Maio de 2018 Hora: 17:51:46

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de CAXIAS DO SUL, entidade de direito público, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, através desta, ATESTA para fins de procedimentos licitatórios, que a empresa REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 02.017.619/0001-34. é detentora de concessão municipal para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado de veículos, em diversos logradouros em vias públicas do Município de Caxias do Sul, contendo as seguintes características:

1) Contrato nº 974/2012

2) **Objeto do contrato:** Concessão de serviço público de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado de veículos, tarifado, nas vias e logradouros públicos do Município, mediante uso de equipamentos do tipo Equipamento Eletrônico Multivagas Emissor de Comprovante de Tempo de Estacionamento (parquímetros), contemplando o contrato as seguintes características:

- Projeto e instalação de 2.748 vagas de estacionamentos
- Instalação de 2.748 (duas mil e setecentos e quarenta e oito) vagas tarifadas mediante uso de 144 (cento e quarenta e quatro) equipamentos eletrônicos multivagas emissores de comprovante de tempo de estacionamento (parquímetro) e 45 (quarenta e cinco) equipamentos eletrônicos portáteis emissores de ticket de estacionamento que permitem auditoria permanente por parte da concedente, referente às receitas arrecadadas
- Operação e controle da utilização das vagas de estacionamento rotativo;
- Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito;
- Fornecimento de todos os tipos de comercialização de horas de estacionamento, através de agentes da concessionária, pontos fixos (parquímetros) e telefones inteligentes (aplicativo);
- Fornecimento de materiais, equipamentos e sistema computacional (software e hardware) necessários para o controle do sistema;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

- Elaboração do projeto e realização da identidade visual que será adota para o sistema;
- Elaboração do plano de auditoria operacional.

3) **Endereço da obra/serviço técnico:**

3.1) **Endereço dos serviços:** Vias Públicas da zona urbana em que estão instalados os serviços.

- Av. Itália, Av. Júlio de Castilhos, Rua Alfredo Chaves, Rua Andrade Neves, Rua Bento Gonçalves, Rua Borges de Medeiros, Rua Coronel Flores, Rua Dal Canalle, Rua Do Guia Lopes, Rua Doutor Montauray, Rua Ernesto Alves, Rua Feijó Junior, Rua Garibaldi, Rua Irma Valieira, Rua La Salla, Rua Machado de Assis, Rua Marechal Floriano, Rua Marques do Herval, Rua Moreira Cesar, Rua Os 18 do Forte, Rua Pinheiro Machado, Rua Sinimbu, Rua Vinte de Setembro e Rua Visconde de Pelotas.

4) **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, CNPJ nº **CNPJ:** 88.930.609/0001-39, com endereço a Rua Alfredo Chaves, nº 1333 - Caxias do Sul - RS

5) **Responsáveis Técnicos:**

5.1) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Gilmar Amaral Piovezan, CREA-RS 039819. RNP 2201006733. ARTs nº 7123794. Período de participação nos serviços: 30/04/2012 a 30/04/2022.**

- a) Projeto e execução de demarcação de 2.748 vagas para estacionamento rotativo;
- b) Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito;
- c) Instalação do sistema de parquímetros, através de 144 unidades de equipamentos emissores de tíquetes, com fixação destes em base de concreto;
- d) Operação continuada do sistema de estacionamento rotativo através de parquímetros emissores de tíquetes.

5.2) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Eletricista Leonardo Portela, CREA-RS 062.037. RNP 2203865369. ART nº 7123875. Período de participação nos serviços: 30/04/2012**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

a 30/04/2022

5.3)

- a) Projeto e implantação de 144 parquímetros eletrônicos emissores de tíquetes de estacionamento;
- b) Operação e manutenção do sistema de parquímetros eletrônicos emissores de tíquetes de estacionamentos;
- c) Execução do sistema de estacionamento rotativo através de parquímetros eletrônicos.

6) Período de execução dos serviços: 30/04/2012 a 30/04/2022 -  
Serviços em andamento

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

Eng.º Cristiano de Abreu Soares  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Transportes e Mobilidade

Eng.º Cristiano de A. Soares  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Transporte e Mobilidade

Registro de  
Nº 80564  
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1710134**

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GILMAR AMARAL PIOVEZAN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GILMAR AMARAL PIOVEZAN**

Registro: **RS039819**

RNP: 2201006733

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: **9439324**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/12/2017

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CPF/CNPJ: 88488366000100

Rua: RUA VENANCIO AIRES

Nº: 2277

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Maria

UF: RS

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$1.140.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SANTA MARIA

UF: RS

CEP: 97100000

Data de Início: 17/07/2015

Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CPF/CNPJ: 88488366/0001-00

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

DEMARCAÇÃO DE 2.000 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIA PUBLICA

2.000,00

Un

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL P/ENGENHARIA DE TRAFEGO

2.000,00

Un

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

VAGAS PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO ATRAVÉS DE PARQUINHENTOS

2.000,00

Un

3 - INSTALAÇÕES

PARQUINHENTOS ELETRON. C/ EMISSÃO DE TICKET DE ESTACIONAMENTO

40,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART 9439324 SUBSTITUIU A ART 8157051

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018042406

, está registrado com as CAT's número(s):

1710134

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80581 a 80582, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1710134

3 de Agosto de 2018 Hora: 11:20:2

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

*(Handwritten signatures and marks)*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página 2  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1710134**

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



*[Handwritten signatures and marks]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.017.619/0001-34 foi contratado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** e presta os seguintes serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**1) Contrato nº 076/2015 e 1º Termo aditivo**

**2) Objeto do contrato:** Concessão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Santa Maria-RS, pelo sistema de ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com uso de 47 parquímetros e através de equipamentos portátil emissor de tíquete de estacionamento, para otimização de aproveitamento de vagas e controle de rotatividade em vias e logradouros públicos, incluindo implantação, operação, controle e manutenção do sistema, contemplando o contrato:

- ✓ Operação e controle da utilização das vagas de estacionamento rotativo;
- ✓ Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito;
- ✓ Fornecimento de todos os tipos de comercialização de horas de estacionamento, através de agentes da concessionária, pontos fixos (parquímetros), telefones inteligentes, implantação de POS ( point of sale)- pontos de vendas fixo
- ✓ Elaboração do projeto e realização da identidade visual que será adota para o sistema;
- ✓ Fornecimento de os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para o controle do sistema;
- ✓ Elaboração do plano de auditoria operacional;
- ✓ Projeto e execução de demarcação de 2.000 vagas para estacionamento rotativo;
- ✓ Instalação, operação, controle e manutenção do sistema de implantação de parquímetros, através equipamentos fixos (47) e moveis emissores de tíquetes.
- ✓ Monitoramento eletrônico através de veículo automotor dotado de 04 câmeras.

**3) Endereço da obra/serviço técnico:**

3.1) Endereço dos serviços: Vias Públicas em que estão instalados os serviços:

Rua Venâncio Aires, Av. Rio Branco, Rua Andradas, Av. Presidente Vargas, Rua General Neto, Rua Mai. Floriano Peixoto, Rua André Marques, Rua Serafim Valandro, Rua Silva Jardim, Rua Dr. Bozano, Rua Tuiuti, Rua Angelo Uglione, Rua Roque Caiage, Rua Dr. Astrogildo de Azevedo, Rua Cel. Niederauer, Rua Pinheiro Machado, Rua Braga, Rua José Bonifácio, Rua Paul Harris, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Riachuelo,

4) **Contratante/Proprietário:** Prefeitura Municipal de Santa Maria, CNPJ nº 88.488.366/0001-00

5) **Responsáveis Técnicos:**

5.1) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Gilmar Amaral Piovezan, CREA-RS 039819. RNP 2201006733. ARTs nº 8157051. Período de participação nos serviços: 17/07/2015 a 17/07/2025.**

- a) Projeto e execução de demarcação de 2.00 vagas para estacionamento rotativo.
- b) Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito.
- c) Instalação do sistema de parquímetros, através de 40 unidades de equipamentos emissores de tiquetes, com fixação destes em base de concreto.
- d) Operação continuada do sistema de estacionamento rotativo através de parquímetros emissores de tiquetes.

5.2) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Eletricista Leonardo Portela, CREA-RS 062.037. RNP 2203865369. ART nº 9494398. Período de participação nos serviços: 17/07/2015 a 17/07/2025**

- a) Instalação de 47 parquímetros eletrônicos emissores de tiquetes de estacionamento;
- b) Operação e manutenção do sistema de parquímetros eletrônicos emissores de tiquetes de estacionamentos

6) **Período de execução dos serviços: 17/07/2015 a 17/07/2025 – Serviços em andamento**

- ✓ Até a presente data foi implantado 1.575 vagas de um total de 2.000 vagas, sendo que do período de 10 anos já transcorreu 34 meses o que representa 28,33% do contrato.

Santa Maria, 26 de Junho de 2018.

*João Ricardo B. Vargas*  
João Ricardo B. Vargas  
Secretário de  
Mobilidade Urbana  
Secretaria de Mobilidade Urbana



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1

**1706567**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO PORTELLA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEONARDO PORTELLA**  
Registro: **RS062037** RNP: 2203865369  
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **9494398** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/05/2018 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe  
Empresa Contratada: **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** CPF/CNPJ: 88488366000100  
Rua: **INDETERMINADO VENANCIO AIRES** Nº: 2277  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santa Maria** UF: **RS** CEP: **97010001**  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: **R\$ 1.140.000,00** Tipo de Contratante:  
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: **CONFORME RESUMO DO CONTRATO** Nº: 0  
Complemento: Bairro: **SANTA MARIA** UF: **RS** CEP: **97010001**  
Data de Início: **17/07/2015** Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Código: MPOG:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** CPF/CNPJ: 88488366000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	PARQUIMETROS ELETR. C/EMIÇÃO DE TICKET DE ESTACIONAMENTOS	47,00	Un
1 - OPERAÇÃO	PARQUIMETROS ELETRONICOS COM EMISSÃO DE TICKET	47,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	PARQUIMETROS ELETRONICOS COM EMISSOR DE TICKET	47,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:  
OBJETO: CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, COM USO DE PARQUIMETROS E EQUIPAMENTOS PORTATIL EMISSOR DE TICKET.  
ENDEREÇOS DE INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA VENANCIO AIRES, AV. RIO BRANCO, RUA DOS ANDRADAS, AV. PRESIDENTE VARGAS, RUA GENERAL NETO, RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, RUA ANDRÉ NMAQUES A SERAFIN VALANDRO, RUA SILVA JARDIM, RUA DR. BOZANO, RUA TUIUTI, RUA ANGELO UGLIONE, RUA ROQUE GALAGE RUA DR. ASTROGILDO DE AZEVEDO, RUA CEL. NIEDERAUER, RUA PINHEIRO MACHADO, RUA PROFESSOR BRAGA RUA JOSE BONIFACIO E RUA PAUL HARRIS

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018022961 , está registrado com as CAT's número(s):

1706567

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80579 a 80580 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1706567

12 de Julho de 2018 Hora: 14:29:59

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.017.619/0001-34 foi contratado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** e presta os seguintes serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) **Contrato nº 076/2015 e 1º Termo aditivo**

2) **Objeto do contrato:** Concessão de vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Santa Maria-RS, pelo sistema de **ESTACIONAMENTO ROTATIVO**, com uso de 47 parquímetros e através de equipamentos portátil emissor de tíquete de estacionamento, para otimização de aproveitamento de vagas e controle de rotatividade em vias e logradouros públicos, incluindo implantação, operação, controle e manutenção do sistema, contemplando o contrato:

- ✓ Operação e controle da utilização das vagas de estacionamento rotativo;
- ✓ Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito;
- ✓ Fornecimento de todos os tipos de comercialização de horas de estacionamento, através de agentes da concessionária, pontos fixos (parquímetros), telefones inteligentes, implantação de POS ( point of sale)- pontos de vendas fixo
- ✓ Elaboração do projeto e realização da identidade visual que será adota para o sistema;
- ✓ Fornecimento de os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para o controle do sistema;
- ✓ Elaboração do plano de auditoria operacional;
- ✓ Projeto e execução de demarcação de 2.000 vagas para estacionamento rotativo;
- ✓ Instalação, operação, controle e manutenção do sistema de implantação de parquímetros, através equipamentos fixos (47) e moveis emissores de tíquetes.
- ✓ Monitoramento eletrônico através de veiculo automotor dotado de 04 câmeras.

3) **Endereço da obra/serviço técnico:**

3.1) **Endereço dos serviços:** Vias Públicas em que estão instalados os serviços:

Rua Venâncio Aires, Av. Rio Branco, Rua Andradas, Av. Presidente Vargas, Rua General Neto, Rua Mal. Floriano Peixoto, Rua André Marques, Rua Serafim Valandro, Rua Silva Jardim, Rua Dr. Bozano, Rua Tuiuti, Rua Angelo Uglione, Rua Roque Calage, Rua Dr. Astrogildo de Azevedo, Rua Cel. Niederauer, Rua Pinheiro Machado, Rua Braga, Rua José Bonifácio, Rua Paul Harris, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Riachuelo,

4) **Contratante/Proprietário:** Prefeitura Municipal de Santa Maria, CNPJ nº 88.488.366/0001-00

5) **Responsáveis Técnicos:**

5.1) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Gilmar Amaral Piovezan, CREA-RS 039819. RNP 2201006733. ARTs nº 8157051. Período de participação nos serviços: 17/07/2015 a 17/07/2025.**

- Projeto e execução de demarcação de 2.00 vagas para estacionamento rotativo.
- Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito.
- Instalação do sistema de parquímetros, através de 40 unidades de equipamentos emissores de tíquetes, com fixação destes em base de concreto.
- Operação continuada do sistema de estacionamento rotativo através de parquímetros emissores de tíquetes.

5.2) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Eletricista Leonardo Portela, CREA-RS 062.037. RNP 2203865369. ART nº 9494398. Período de participação nos serviços: 17/07/2015 a 17/07/2025**

- Instalação de 47 parquímetros eletrônicos emissores de tíquetes de estacionamento;
- Operação e manutenção do sistema de parquímetros eletrônicos emissores de tíquetes de estacionamentos

6) **Período de execução dos serviços: 17/07/2015 a 17/07/2025 – Serviços em andamento**

- ✓ Até a presente data foi implantado 1.575 vagas de um total de 2.000 vagas, sendo que do período de 10 anos já transcorreu 34 meses o que representa 28,33% do contrato.

Santa Maria, 26 de Junho de 2018.

João Ricardo Vargas  
Secretário de  
Mobilidade Urbana

Registro de  
Nº 80580  
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1684206**

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GILMAR AMARAL PIOVEZAN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GILMAR AMARAL PIOVEZAN**  
Registro: **RS039819** RNP: 2201006733  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: <b>7123794</b>	Tipo de ART: Execução de Obra	Registrada em: 25/11/2013	Baixada em: / /
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	CPF/CNPJ: 88930609000139		Nº: 1333
Rua: INDETERMINADO ALFREDO CHAVES	Bairro: CENTRO	UF: RS	CEP: 95020460
Complemento:	Vinculado à ART:		
Cidade: CAXIAS DO SUL	Tipo de Contratante:		
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 1.500.000,00	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:	Vinculado à ART:		
Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Bairro:		Nº: 1333
Complemento:	UF: RS		CEP: 95020460
Cidade: CAXIAS DO SUL	Coordenadas Geográficas:		MPOG:
Data de Início: 30/04/2012	Conclusão efetiva: / /	Código:	MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	CPF/CNPJ: 88930609000139		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO	2.748,00	Un
2 - EXECUÇÃO	DE SISTEMAS DE EST. ROTATIVOS TARIFADO EM VIA PÚBLICA.	2.748,00	Un
3 - EXECUÇÃO	VAGAS PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIA PÚBLICA	2.748,00	Un
4 - EXECUÇÃO	ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.	2.748,00	Un
5 - EXECUÇÃO	LOCALIZAÇÃO DE PARQUÍMETROS ELETRÔNICOS EM VIA PÚBLICA	144,00	Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018024879 , está registrado com as CAT's número(s):

1684206

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80552 a 80554 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1684206

29 de Março de 2018 Hora: 15:29:4

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de CAXIAS DO SUL, entidade de direito público, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, através desta, ATESTA para fins de procedimentos licitatórios, que a empresa REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 02.017.619/0001-34, é detentora de concessão municipal para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado de veículos, em diversos logradouros em vias públicas do Município de Caxias do Sul, contendo as seguintes características:

1) Contrato nº 974/2012

2) Objeto do contrato: Concessão de serviço público de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado de veículos, tarifado, nas vias e logradouros públicos do Município, mediante uso de equipamentos do tipo Equipamento Eletrônico Multivagas Emissor de Comprovante de Tempo de Estacionamento (parquímetro), contemplando o contrato as seguintes características:

- Projeto e instalação de 2.748 vagas de estacionamentos
- Instalação de 2.748 (duas mil e setecentos e quarenta e oito) vagas tarifadas mediante uso de 144 (cento e quarenta e quatro) equipamentos eletrônicos multivagas emissores de comprovante de tempo de estacionamento (parquímetro) e 45 (quarenta e cinco) equipamentos eletrônicos portáteis emissores de ticket de estacionamento que permitem auditoria permanente por parte da concedente, referente às receitas arrecadadas
- Operação e controle da utilização das vagas de estacionamento rotativo;
- Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito;
- Fornecimento de todos os tipos de comercialização de horas de estacionamento, através de agentes da concessionária, pontos fixos (parquímetros) e telefones inteligentes (aplicativo);
- Fornecimento de materiais, equipamentos e sistema computacional (software e hardware) necessários para o controle do sistema;

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

registro de  
Nº 80552  
Atestado Técnico

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – Rua Moreira César, 1666 – Bairro Pio X - CEP 95.034-000 Caxias do Sul/RS - Fone/fax (54) 3290-3973 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail: smttm@caxias.rs.gov.br

9.272.117

Autenticação

Autentico e presente cópia eletrônica extraída nestas notas, que confere com o original, do qual dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 14 de novembro de 2019

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emul. RS 1.000 - Sede: RS 1.400 - 0525.01.1300002.32408

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

- Elaboração do projeto e realização da identidade visual que será adota para o sistema;
- Elaboração do plano de auditoria operacional.

3) **Endereço da obra/serviço técnico:**

3.1) **Endereço dos serviços:** Vias Públicas da zona urbana em que estão instalados os serviços.

- Av. Itália, Av. Júlio de Castilhos, Rua Alfredo Chaves, Rua Andrade Neves, Rua Bento Gonçalves, Rua Borges de Medeiros, Rua Coronel Flores, Rua Dal Canalle, Rua Do Guia Lopes, Rua Doutor Montaury, Rua Ernesto Alves, Rua Feijó Junior, Rua Garibaldi, Rua Irma Valieira, Rua La Salla, Rua Machado de Assis, Rua Marechal Floriano, Rua Marques do Herval, Rua Moreira Cesar, Rua Os 18 do Forte, Rua Pinheiro Machado, Rua Sinimbu, Rua Vinte de Setembro e Rua Visconde de Pelotas.

4) **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, CNPJ nº CNPJ: 88.930.609/0001-39, com endereço a Rua Alfredo Chaves, nº 1333 - Caxias do Sul - RS

5) **Responsáveis Técnicos:**

5.1) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Gilmar Amaral Piovezan, CREA-RS 039819. RNP 2201006733. ARTs nº 7123794. Período de participação nos serviços: 30/04/2012 a 30/04/2022.**

- a) Projeto e execução de demarcação de 2.748 vagas para estacionamento rotativo;
- b) Projeto e execução da sinalização horizontal e vertical de engenharia de trânsito;
- c) Instalação do sistema de parquímetros, através de 144 unidades de equipamentos emissores de tíquetes, com fixação destes em base de concreto;
- d) Operação continuada do sistema de estacionamento rotativo através de parquímetros emissores de tíquetes.

5.2) **Atividades em andamentos até a data de emissão do atestado sob responsabilidades técnica do profissional Engenheiro Eletricista Leonardo Portela, CREA-RS 062.037. RNP 2203865369. ART nº 7123875. Período de participação nos serviços: 30/04/2012**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - Rua Moreira César, 1666 - Bairro Pio X - CEP 95.034-000 Caxias do Sul/RS - Fone/fax (54) 3290-3973 - [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br) - e-mail: [smttm@caxias.rs.gov.br](mailto:smttm@caxias.rs.gov.br)

registro de  
Nº 80553  
Atestado Técnico

9.272.118

Autentico e apresenta cópia reprografiada existente nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Maria, 14 de novembro de 2019  
Jones Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto  
Emo/ RS 4.90 - Setor Tabelar/RS 1.40 - 0525 011200602 32405

VÁLIDO SOMENTE SEM EMERDAS OU RAGURAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE

a 30/04/2022

5.3)

- a) Projeto e implantação de 144 parquímetros eletrônicos emissores de tíquetes de estacionamento;
- b) Operação e manutenção do sistema de parquímetros eletrônicos emissores de tíquetes de estacionamentos;
- c) Execução do sistema de estacionamento rotativo através de parquímetros eletrônicos.

6) Período de execução dos serviços: 30/04/2012 a 30/04/2022 - Serviços em andamento

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

Eng.º Cristiano de Abreu Soares  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Transportes e Mobilidade

Eng.º Cristiano de A. Soares  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Transporte e Mobilidade

Registro de  
Nº 80554  
Atestado Técnico

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – Rua Moreira César, 1666 – Bairro Pio X - CEP 95.034-000, Caxias do Sul/RS - Fone/fax: (54) 3290-3973 – [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br) – e-mail: [smttm@caxias.rs.gov.br](mailto:smttm@caxias.rs.gov.br)

Bel. Elaine Soares de Lima  
Rua dos Andradas, 970 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (51) 3221.2900

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico e presente cópia reproduzida extraída nestas notas, qual confere com o original, do que dou fé.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Santa Maria, 14 de novembro de 2019  
Jones Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto  
E-mail: RE 4.90 + 9900@stl.br - 0525/01.1400002.32410

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

9.272.119

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência Pública 01/2019  
Processo Licitatório 110/2019

Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR.**

Prezados,

**A REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.017.619/0001-34, com sede e foro na Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição, CEP 95080-190, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDER VASCONCELOS DE SOUZA, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação.**

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Eder Vasconcelos de Souza  
Sócio – Administrador

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência Pública 01/2019  
Processo Licitatório 110/2019

Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR.**

Prezados,

**A REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.017.619/0001-34, com sede e foro na Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição, CEP 95080-190, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDER VASCONCELOS DE SOUZA, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que aceita os termos do Edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão.**

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2019.

  
REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Eder Vasconcelos de Souza  
Sócio – Administrador



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência Pública 01/2019  
Processo Licitatório 110/2019

Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR.**

Prezados,

**A REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.017.619/0001-34, com sede e foro na Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição, CEP 95080-190, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDER VASCONCELOS DE SOUZA, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que providenciará, se vencedora da licitação, até o início da operação do sistema, a abertura de uma filial da empresa no Município de Caçador.**

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2019.

  
REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Eder Vasconcelos de Souza  
Sócio – Administrador



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda \*\*\*\*\*  
CNPJ 02.017.619/0001-34\*\*\*\*\*

Caxias do Sul, 11 de novembro de 2019, às 17h10min

*Martina S. Borges*  
Oficial Escrevente  
Matrícula 03594688

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204771493	CNPJ 02.017.619/0001-34
NOME EMPRESARIAL REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.AA.08.90.01.DA.4B.C1.D3.10.60.23.AC.6A.BE.54.6A.EE.AD.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	48870200078	EDER VASCONCELOS DE SOUZA:48870200078	114260869868541725 434126254585139642 808	10/05/2016 a 09/05/2019	Sim
Contador	00735279047	CAROLINE DIAS:00735279047	355887081240187314 133467341022738153 93	07/11/2016 a 06/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.AA.08.90.01.DA.4B.C1.D3.10.60.23.  
AC.6A.BE.54.6A.EE.AD.52-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/02/2019 às 14:13:28  
  
F0.B8.8A.EB.17.4D.64.FC  
3D.CC.D7.84.86.58.B0.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.017.619/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 NIRE 43204771493  
 CNPJ 02.017.619/0001-34  
 Número de Ordem 30  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Município CAXIAS DO SUL  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/10/2001  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 306259

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Número de ordem 30  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 306259  
 Data de início 01/01/2018  
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AA.08.90.01.DA.4B.C1.D3.10.60.23.AC.6A.BE.54.6A.EE.AD.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.017.619/0001-34  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇO	R\$ 30.447.311,68	R\$ 30.895.650,36
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (3.385.093,39)	R\$ (3.475.382,45)
(-) REPASSES PREFEITURAS	R\$ (5.293.953,49)	R\$ (5.474.927,46)
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 21.768.264,80	R\$ 21.945.340,45
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (14.888.923,17)	R\$ (14.846.553,54)
(=) RESULTADO BRUTO	R\$ 6.879.341,63	R\$ 7.098.786,91
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (53.993,83)	R\$ (165.777,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.173.212,43)	R\$ (4.566.218,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (953.683,60)	R\$ (883.975,22)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 58.894,72	R\$ 40.206,19
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACI	R\$ 58.325,94	R\$ 381.655,58
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 1.698.020,55	R\$ 1.904.677,85
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	R\$ (275.256,12)	R\$ (429.987,73)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (153.904,17)	R\$ (172.154,66)
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 1.268.858,26	R\$ 1.302.535,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AA.08.90.01.DA.4B.C1.D3.10.60.23.AC.6A.BE.54.6A.EE.AD.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade: **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**      CNP **02.017.619/0001-34**      Número de Ordem do Livro: **30**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCRO (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	2400000,00	31054,20	2120742,92	(-)1512883,99	3038813,13
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE			1302535,46		1302535,46
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA					
AJUSTES DE PERÍODO-BASE ANTERIORES					
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS	1100000,00			(-)1299918,82	(-)1299918,82
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	3500000,00	31054,20	3423278,38	(-)2812802,81	1100000,00
Saldo Final em 31.12.2018					4141529,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AA.08.90.01.DA.4B.C1.D3.10.60.23.AC.6A.BE.54.6A.EE.AD.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.017.619/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 30  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 10.416.167,29</b>	<b>R\$ 10.278.132,96</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 7.081.894,77</b>	<b>R\$ 7.774.682,32</b>
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.314.425,69	R\$ 1.945.276,89
CAIXA E BANCOS	R\$ 777.152,03	R\$ 540.867,96
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 537.273,66	R\$ 1.404.408,93
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 54.197,73	R\$ 55.198,18
OUTROS CREDITOS	R\$ 5.713.271,35	R\$ 5.774.207,25
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.334.272,52</b>	<b>R\$ 2.503.450,64</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 300.799,39	R\$ 57.653,95
OUTROS DIREITOS REALIZAVEIS	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 60.799,39	R\$ 57.653,95
INVESTIMENTOS	R\$ 22.638,22	R\$ 57.638,22
IMOBILIZADO	R\$ 13.104.587,96	R\$ 13.602.664,74
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (10.363.753,05)	R\$ (11.454.506,27)
INTANGIVEL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ (30.000,00)	R\$ (60.000,00)
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 10.416.167,29</b>	<b>R\$ 10.278.132,96</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 4.791.057,22</b>	<b>R\$ 4.404.499,66</b>
FORNECEDORES	R\$ 1.787.595,50	R\$ 1.522.316,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 718.629,42	R\$ 286.349,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 704.986,75	R\$ 1.038.023,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 754.718,51	R\$ 735.312,49
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 825.127,04	R\$ 822.497,70
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.586.196,94</b>	<b>R\$ 1.732.103,53</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 955.287,98	R\$ 703.514,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.630.908,96	R\$ 1.028.589,38
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 3.038.913,13</b>	<b>R\$ 4.141.529,77</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESERVA DE LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	R\$ 638.913,13	R\$ 641.529,77
RETENÇÃO DE LUCROS	R\$ 31.054,20	R\$ 31.054,20
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.120.742,92	R\$ 3.423.278,38
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	R\$ (1.512.883,99)	R\$ (2.812.802,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AA.08.90.01.DA.4B.C1.D3.10.60.23.AC.6A.BE.54.6A.EE.AD.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DADOS DAS ASSINATURAS



**Entidade:** REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.017.619/0001-34  
**Número de Ordem do Livro:** 30

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	488.702.000-78
Nº de Série do Certificado	114260869868541725434126254585139642808
Nome do Signatário	EDER VASCONCELOS DE SOUZA.48870200078
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	10/05/2016 a 09/05/2019

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.352.790-47
Nº de Série do Certificado	35588708124018731413346734102273815393
Nome do Signatário	CAROLINE DIAS.00735279047
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	07/11/2016 a 06/11/2019



REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 02.017.619/0001-34  
 BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO  
 EXERCÍCIO 2018

ATIVO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	1.945.276,89	1.314.425,69
Caixa e Bancos	540.867,96	777.152,03
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.404.408,93	537.273,66
Tributos a Recuperar	55.198,18	54.197,73
Estoques	-	-
Outros Créditos	5.774.207,25	5.713.271,35
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.774.682,32</b>	<b>7.081.894,77</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo		
Outros Direitos Realizáveis	-	240.000,00
Outros Créditos	57.653,95	60.799,39
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-
Total do Realizável a Longo Prazo	57.653,95	300.799,39
Permanente		
Investimentos	57.638,22	22.638,22
Imobilizado	13.602.664,74	13.104.587,96
Intangível	300.000,00	300.000,00
(-) Depreciações e Amortizações	(11.514.506,27)	(10.393.753,05)
Total do Permanente	2.445.796,69	3.033.473,13
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.503.450,64</b>	<b>3.334.272,52</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.278.132,96</b>	<b>10.416.167,29</b>

CAXIAS DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 02.017.619/0001-34  
 BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO + PL  
 EXERCÍCIO 2018

	2018	2017
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	1.522.316,65	1.787.595,50
Empréstimos e Financiamentos	286.349,59	718.629,42
Obrigações Tributárias	1.038.023,23	704.986,75
Obrigações Trabalhistas	735.313,09	754.718,51
Provisões Trabalhistas	822.497,10	825.127,04
Outras Obrigações	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.404.499,66</b>	<b>4.791.057,22</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Tributárias	703.514,15	955.287,98
Empréstimos e Financiamentos	1.028.589,38	1.630.908,96
Outras Obrigações	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.732.103,53</b>	<b>2.586.196,94</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	3.500.000,00	2.400.000,00
Reserva de Lucros/Prejuízo Acumulado	641.529,77	638.913,13
Retenção de Lucros	31.054,20	31.054,20
Lucro do Exercício	1.910.394,39	1.271.067,21
(-) Distribuição de Dividendos	(1.299.918,82)	(663.208,28)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.141.529,77</b>	<b>3.038.913,13</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.278.132,96</b>	<b>10.416.167,29</b>

CAXIAS DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
02.017.619/0001-34  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
EXERCÍCIO 2018

	2018	2017
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.895.650,36	30.447.311,68
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>30.895.650,36</b>	<b>30.447.311,68</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>		
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(3.475.362,45)	(3.365.093,39)
(-) REPASSES PREFEITURAS	(5.474.927,46)	(5.293.953,49)
<b>(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>(8.950.309,91)</b>	<b>(8.679.046,88)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>21.945.340,45</b>	<b>21.768.264,80</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(14.846.553,54)</b>	<b>(14.889.923,17)</b>
(-) CUSTOS GERAIS	(13.874.352,25)	(13.774.529,15)
(-) DEPRECIACÕES	(972.201,29)	(1.115.394,02)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>7.098.786,91</b>	<b>6.878.341,63</b>
<b>(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
(-) DESPESAS COMERCIAIS	(165.777,41)	(53.993,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.566.218,20)	(4.173.212,43)
(-) DESPESAS GERAIS	(4.510.199,25)	(4.137.098,11)
(-) DEPRECIACÕES	(56.018,95)	(36.114,32)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(883.975,22)	(953.663,80)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	40.206,19	58.894,72
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(809.986,92)	(161.037,79)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.191.642,50	102.711,85
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.194.109,06)</b>	<b>(5.180.321,08)</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.904.677,85</b>	<b>1.698.020,55</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.904.677,85</b>	<b>1.698.020,55</b>
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(429.987,73)	(275.258,12)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(172.154,66)	(153.904,17)
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.302.535,46</b>	<b>1.268.858,26</b>

CAXIAS DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 02.017.619/0001-34  
 DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EXERCÍCIO 2018

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>33.263,15</b>	<b>2.433.263,15</b>
Lucro Líquido do Período Base	-	1.268.858,26	1.268.858,26
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-	(663.208,28)	(663.208,28)
Integralização de Capital Social	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-
Transferência Para Reservas	-	-	-
Ajustes de Períodos-Base Anteriores	-	-	-
Parcelas dos Lucros Incorporadas ao Capital	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>638.913,13</b>	<b>3.038.913,13</b>
Lucro Líquido do Período Base	-	1.302.535,46	1.302.535,46
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-	(1.299.918,82)	(1.299.918,82)
Integralização de Capital Social	1.100.000,00	-	1.100.000,00
Reversão de Reservas	-	-	-
Transferência Para Reservas	-	-	-
Ajustes de Períodos-Base Anteriores	-	-	-
Parcelas dos Lucros Incorporadas ao Capital	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>641.529,77</b>	<b>4.141.529,77</b>

CAXIAS DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.






Boni





REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
02.017.619/0001-34  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIO 2018

	2018	2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Exercício	1.302.535,46	1.268.858,26
Depreciação/Amortização	1.120.753,22	1.258.622,73
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Variações nos Ativos e Passivos		
Variação em Estoques	-	-
Variação em Fornecedores	(265.278,85)	(286.799,47)
Variação em Tributos a Recuperar	(1.000,45)	31.234,53
Variação em Outros Créditos	182.209,54	(208.155,45)
Variação em Obrigações Sociais/Trabalhistas	(22.035,36)	60.129,19
Variação em Outros Débitos	-	(869,78)
Variação em Despesas Pagas Antecipadamente	-	-
Variação em Obrigações Tributárias	81.262,65	491.623,43
<b>Variação Líquida de Caixa Gerada nas Atividades Operacionais</b>	<b>2.398.446,21</b>	<b>2.614.643,44</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Pagamento pela Aquisição de Imobilizado	(498.076,78)	(1.152.621,11)
Pagamento pela Aquisição de Investimentos	(35.000,00)	-
Apropriação de Despesas Prê Operacionais	-	-
<b>Variação Líquida de Caixa Gerada nas Atividades de Investimento</b>	<b>(533.076,78)</b>	<b>(1.152.621,11)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Variação em Empréstimos	(1.034.599,41)	(303.213,82)
Variação no Capital Social	1.100.000,00	-
Variação nas Reservas	-	-
Distribuição de Dividendos	(1.299.918,82)	(663.208,28)
<b>Variação Líquida de Caixa Gerada nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.234.518,23)</b>	<b>(966.422,10)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>630.851,20</b>	<b>495.600,23</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES 2016</b>		<b>818.825,46</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES 2017</b>	<b>1.314.425,69</b>	<b>1.314.425,69</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES 2018</b>	<b>1.945.276,89</b>	

CAXIAS DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.












**REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**02.017.619/0001-34**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIO 2018**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**a) CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE E OPERAÇÕES**

A Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade" ou "Rek Parking"), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada domiciliada no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, situada a Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição. A Sociedade foi constituída e teve suas atividades iniciadas em 04 de agosto de 1997. A Sociedade tem como atividade operacional a exploração, administração e gerenciamento de estacionamentos em parques, garagens, "shopping centers", logradouros e vias públicas, tendo o estado do Rio Grande do Sul como principal mercado de atuação.

**NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**a) BASE DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações). Também foram consideradas as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**b) AJUSTES RETROSPECTIVOS**

As Demonstrações Contábeis estão adequadas aos preceitos emanados pela resolução CFC nº. 1.255/09 exceto quanto aos ajustes retrospectivos conforme faculta resolução CFC n.º 1.319/10.

**NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) MANUTENÇÃO DO CRITÉRIO CONTÁBIL**

Com o objetivo de melhor alocar e demonstrar o resultado, foram mantidos os critérios de custos, conforme Demonstração do Resultado do Exercício em 2017 e 2016.

**b) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade é o real (R\$).

**c) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Sociedade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: i) a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado; ii) a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; iii) a provisão para contingências vinculadas a processos

Bair

judiciais; e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

#### d) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício. A receita operacional de prestação de serviços é reconhecida quando da utilização do espaço público para estacionamento pelos usuários.

As receitas e despesas financeiras são substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

#### e) TRIBUTAÇÃO

##### a. Tributos diretos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável no que exceder R\$ 240.000 no período de 12 meses para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição.

##### b. Tributos indiretos

As receitas de serviços prestados estão sujeitas aos impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas:

PIS e Cofins Não Cumulativo: 1,65% e 7,60% respectivamente.

Impostos sobre serviços (ISS): 2% (Farroupilha e Gualiba), 3% (São Leopoldo, Bento Gonçalves, Cruz Alta, Canoas Santiago, Santo Ângelo, Garibaldi, Venâncio Aires e Canela), 3,75% (Macaé/RJ), 4% (Santa Maria, Caxias do Sul, Rio Grande e Viamão) e 5% Gramado.

Esses tributos são apresentados como deduções da Receita Bruta.

#### f) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

##### a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos (aplicações financeiras) de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações financeiras são avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sendo os ganhos e perdas registrados no resultado financeiro.

##### b. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 09 e levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

##### c. Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e ajustados ao valor presente, quando aplicáveis.

## g) PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

### a. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### b. Provisões para contingências

As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em fundamentos econômicos e pareceres jurídicos sobre os processos e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas de encerramentos dos exercícios.

A Sociedade avalia suas contingências ativas e passivas de acordo com as determinações emanadas pela NBC T 19.7 ou CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09.

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação de um evento futuro certo que, apesar de não ocorrido, dependa apenas dela ou, ainda, quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, e desde que seja possível determinar, com um mínimo de razoabilidade, o momento do seu recebimento, caracterizando o ganho como praticamente certo.
- **Passivos contingentes:** são constituídos mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em fundamentos econômicos e pareceres jurídicos sobre os processos e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos encerramentos dos exercícios. Tais provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de eventos passados, quando é provável que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar uma obrigação e o montante pode ser mensurado com suficiente segurança.

### c. Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, ajustados ao valor presente e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.

## h) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são mensurados de acordo com a respectiva classificação:

### a. Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Sociedade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, eles são classificados como mantidos até o vencimento. Assim, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

### b. Instrumentos disponíveis para venda



Os investimentos da Sociedade em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira desses instrumentos são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidas dos efeitos tributários.

Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulado no patrimônio líquido é transferido para resultado.

c. Instrumentos financeiros ao valor justo pelo resultado

Um instrumento é classificado ao valor justo pelo resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal no reconhecimento inicial. São assim definidos se a Sociedade gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado por ela.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo pelo resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

d. Outros

Outros instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, diminuídos por eventuais reduções no valor recuperável.

i) **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o NBC T 3.8 ou CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Resolução CFC nº 1.303/10.

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da Sociedade e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividades operacionais e de financiamento; e
- Atividades de financiamentos: são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Sociedade.

j) **DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Conforme faculta a Resolução CFC nº. 1.138/08, a Sociedade deixou de elaborar a Demonstração do Valor Adicionado.

k) **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Conforme o item 03.18 da resolução CFC nº. 1.255/09 as únicas alterações no patrimônio líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas derivaram do resultado, de distribuição de lucro, de correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis, a entidade, portanto, apresentou uma única demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL) no lugar da demonstração do resultado abrangente (DRA).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right side.

**I) INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS**

Não há outro segmento operacional que não a operação de exploração, sob concessão, de estacionamentos em vias públicas.

Dessa forma, as informações avaliadas pela Direção, responsável por tomar as decisões da Sociedade, são consistentes com as demonstrações financeiras.

**NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2018	2017
Caixa	274.836,34	332.263,22
Bancos	263.543,62	442.760,81
Aplicações Financeiras *	1.404.408,93	537.273,66
Fundo Fixo Monitores	2.488,00	2.128,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.945.276,89</b>	<b>1.314.425,69</b>

(\*) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), remunerados a taxas que variam entre 90% e 99% do CDI, Títulos de Capitalização e aplicações em cotas de capital de cooperativa de crédito remuneradas a taxas equivalentes à poupança. As aplicações financeiras têm liquidez imediata.

**NOTA 5. CLIENTES**

A receita referente a venda de tíquete virtual, via aplicativo, será paga pela empresa responsável pela administração deste serviço, no mês posterior a aquisição do crédito.

**NOTA 6. OUTROS CRÉDITOS**

A rubrica de outros créditos engloba saldos que por sua natureza, não tem relevância para serem segregadas em contas individuais. Porém, alguns valores expressivos merecem um melhor detalhamento conforme a seguir:

	Outros Créditos
Empréstimos Outras Empresas	4.239.604,19
Clientes	302.525,07
Empréstimos Terceiros	6.578,84
Adiantamentos a Fornecedores	499.901,91
Adiantamento de Salário	2.301,36
Adiantamento de Férias	45.637,45
Adiantamento Transição	684.237,27
<b>TOTAL</b>	<b>5.780.786,09</b>

Os valores de empréstimos a outras empresas e terceiros, se referem a valores que transitam entre a Sociedade e outras pessoas (Jurídicas e Físicas) de acordo com a necessidade da atividade operacional desta ou de outras. Em decorrência desta volatilidade, justifica-se sua classificação em curto prazo.

**NOTA 7. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Apresentam-se neste grupo saldos de cauções e depósitos judiciais necessários a interposição de recursos em processos judiciais.

**NOTA 8. IMOBILIZADO**

	Taxa de Depreciação	Custo Atualizado	Depreciação Acumulada	Líquido
Parquímetros	20%	11.134.052,54	9.818.995,40	1.315.057,14
Máquinas e Equipamentos	20%	1.325.601,06	951.855,86	373.745,20
Móveis e Utensílios	10%	72.952,69	51.982,51	20.970,18
Instalações	10%	40.870,91	38.578,74	2.292,17
Veículos	20%	666.507,88	395.853,58	270.654,30
Computadores e Periférico:	20%	317.396,10	197.240,18	120.155,92
Imobilizado em Andamento	0%	45.283,56		45.283,56
<b>TOTAL</b>		<b>13.602.664,74</b>	<b>11.454.506,27</b>	<b>2.148.158,47</b>

**NOTA 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Nas rubricas de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, estão apresentados os saldos em 31 de dezembro de 2018 dos seguintes financiamentos:

	2018		Taxa Juros	Prazo	Valor Parcela
	Curto Prazo	Longo Prazo			
Banco do Brasil	492,04		1,2048% a.m.	1	492,04
Banco do Brasil	5.437,41	13.593,51	1,3969% a.m.	42	470,14
Santander Giro Parcelado	123.966,35	92.974,77	1,90%	21	10.330,52
Bradesco	10.716,36	22.325,75	1,65% a.m.	37	893,03
Bradesco	83.503,05	215.716,22	1,026% a.m.	43	6.958,78
Bradesco	43.823,46	135.122,32	1,029% a.m.	49	3.890,13
Bradesco	5.466,82	11.844,79	1,4297% a.m.	38	797,75
Bradesco	6.516,66	14.119,44	1,4236% a.m.	38	527,90
Bradesco	6.885,80	16.640,69	1,4237% a.m.	41	527,93
<b>TOTAL</b>	<b>286.807,95</b>	<b>522.337,49</b>			

**NOTA 10. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS E ÔNUS REAIS CONSTITUÍDOS SOBRE ELEMENTOS DO ATIVO**

Sendo maioria dos bens tangíveis da Sociedade, os Parquímetros não são admitidos como garantia de empréstimos e financiamentos, assim não há ônus nem garantias reais sobre os elementos do ativo permanente da Sociedade.

**NOTA 11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS**

Em 31 de dezembro de 2018 encontram-se apresentados no balanço os saldos correspondentes ao curto e longo prazos, respectivamente.

Parcelamentos	2018		Parcelas em Aberto	Valor da Parcela
	Curto Prazo	Longo Prazo		
PGFN	12.194,74	51.827,64	63	1.016,23
RFB	64.630,07	651.686,51	133	5.385,84
<b>TOTAL</b>	<b>76.824,81</b>	<b>703.514,15</b>		

Há que se considerar que conforme o art. 14 da Lei 9.964/00, as obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta.

#### NOTA 12. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito de R\$ 3.500.000,00 é composto por 3.500.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 por quota, totalmente integralizado.

SÓCIOS	ÊDER VASCONCELOS DE SOUZA	HUARAZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	PAULO DE LIMA MONTEIRO	TOTAL
(QTDE)	17.500	350.000	3.132.500	3.500.000
(%)	0,5	10	89,5	100
(R\$)	17.500,00	350.000,00	3.132.500,00	3.500.000,00
INTEGRALIZADO (R\$)	17.500,00	350.000,00	3.132.500,00	3.500.000,00

#### NOTA 13. EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Conforme o artigo 4º da Lei 9.249/1995, que extinguiu a correção monetária das demonstrações contábeis, deixou de ser contabilizada a correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido.

#### NOTA 14. SEGUROS

A Sociedade mantém apólices de seguros contra incêndio e riscos diversos que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

A empresa possui cobertura de seguros para veículos e predial, com valores dos prêmios de acordo com o mercado.

#### NOTA 15. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os valores constantes da DRE em Outras Receitas se referem à reversão de provisões trabalhistas (Férias e 13º Salário) geradas a partir do desligamento de colaboradores já com direitos adquiridos.

#### NOTA 16. CONTINGÊNCIAS

Não existem valores contingenciais a serem evidenciados em notas explicativas.

#### NOTA 17. DEDUÇÃO DE REPASSES

Em 2002 a empresa passou a deduzir da base de cálculo de todos os impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, o valor dos repasses contratuais efetuados à Prefeitura de Caxias do Sul.

Esta dedução se baseia na análise análoga da Lei 10.833, de 2003, art. 1º, § 3º e art. 3º, II; Lei 10.637, de 2002, art. 1º, § 3º e art. 3º, II; e Lei nº 9.718, de 1998, art. 3º, § 2º.

Por uniformidade, o mesmo procedimento foi adotado para todas as demais operações.

#### NOTA 18. CONTINUIDADE OPERACIONAL

Os administradores da Sociedade, após avaliação sobre o andamento da atividade operacional, são do parecer de que não há riscos que apontem descontinuidade das operações em virtude de diversos fatores, principalmente na certeza gerada pelo tempo de concessão de suas praças de exploração:

	Início	Fim
Matriz Caxias do Sul	1999	2022
Filial Santa Maria	2015	2025
Filial São Leopoldo	2013	2023
Filial Bento Gonçalves	2009	2028
Filial Farroupilha	2009	2019
Filial Guaíba	2009	2019
Filial Rio Grande	2009	2019
Filial Gramado	2010	2020
Filial Cruz Alta	2011	2021
Filial Canoas	2011	2021
Filial Santiago	2011	2021
Filial Santo Angelo	2011	2021
Filial Garibaldi	2011	2021
Filial Macaé/RJ	2013	2022
Filial Venâncio Aires	2014	2024
Filial Viamão	2014	2024
Filial Canela	2016	2031

CAXIAS DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

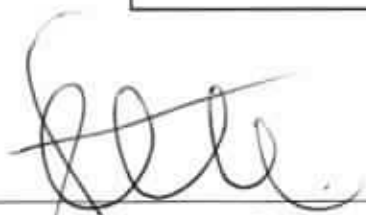
Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda.


ATIVO	2018
Disponível	1.945.276,89
Estoque	-
Tributos a Recuperar	55.198,18
Outros Créditos	5.774.207,25
Despesas Antecipadas	-
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.774.682,32</b>
Outros Créditos	57.653,95
Outros Direitos Realizáveis	-
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>57.653,95</b>
Investimento	57.638,22
Imobilizado	13.602.664,74
Intangível	300.000,00
(-) Depreciação	(11.514.506,27)
<b>Permanente</b>	<b>2.445.796,69</b>
<b>Total</b>	<b>10.278.132,96</b>

PASSIVO	2018
Obrigações Curto Prazo	4.404.499,66
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.404.499,66</b>
Obrigações a Longo Prazo	1.732.103,53
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.732.103,53</b>
Capital Social	3.500.000,00
Reserva de Lucros	641.529,77
Resultados	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.141.529,77</b>
<b>Total</b>	<b>10.278.132,96</b>

<b>Liquidez Geral =</b>	AC + RLP	1,276
	PC + ELP	
<b>Solvência Geral =</b>	AT	1,675
	PC + ELP	
<b>Liquidez Corrente =</b>	AC	1,765
	PC	

Caxias do Sul, 18 de setembro de 2019.

  
Eder Vasconcelos de Souza  
Representante Legal

  
Caroline Dias  
Contadora

  
Caroline Dias  
Contadora  
+55 51 352.790-47

**Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência Pública 01/2019  
Processo Licitatório 110/2019

Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR.**

Prezados,

**A REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.017.619/0001-34, com sede e foro na Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição, CEP 95080-190, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDER VASCONCELOS DE SOUZA, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins DA CONCORRÊNCIA 01/2019, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

**XXXIII** – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2019.

  
REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Eder Vasconcelos de Souza  
RG: 4038460327  
Sócio – Administrador

  
REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.017.619/0001-34  
Rua Garibaldi, 337 – Caxias do Sul RS  
CEP 97080-190 Fone: +55 55 3225 0302


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência Pública 01/2019  
Processo Licitatório 110/2019

Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR.**

Prezados,

**A REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.017.619/0001-34, com sede e foro na Rua Garibaldi, 337, Bairro Exposição, CEP 95080-190, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDER VASCONCELOS DE SOUZA, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins DA CONCORRÊNCIA 01/2019, **que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública**, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2019.

  
REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Eder Vasconcelos de Souza  
Sócio – Administrador

  
REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.017.619/0001-34  
Rua Garibaldi, 337 – Caxias do Sul RS  
CEP 97080-190 Fone: +55 55 3225 0302